DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1549A | Página 1 de 8 | Sexta-feira, 05 de julho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 161, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, portadora do RG n° 10.737.712-3, do cargo efetivo Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal I - Recepção, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público municipal SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, portador do RG n° 22.560.919-8, do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional I - Motorista II, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. DAIANI DE OLIVEIRA ANHEZINI, portadora do RG n° 32.656.292-8, do cargo efetivo Coordenador de Saúde Mental I, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público municipal SR. EDILSON CUSTÓDIO DA SILVA, portador do RG n° 24.528.961-6, do cargo efetivo de Agente Especializado em Educação I – Inspeção II, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 164, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. EDNA PEREIRA SOARES, portadora do RG n° 14.887.417, do cargo efetivo Agente Especializado em Educação I – Inspeção I (Monitor de Creche), em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 166, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1549A | Página 3 de 8 | Sexta-feira, 05 de julho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. ELAINE APARECIDA DA ROCHA SILVA, portadora do RG n° 35.221.409-0, do cargo efetivo Agente Comunitário de Saúde, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 178, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público municipal SR. FERNANDO SOARES DE AGUIAR NETO, portador do RG n° 32.286.912-2, do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional I - Motorista II, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 167, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público municipal SR. JAIME PEDROSO, portador do RG n° 20.401.891-2, do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional I - Motorista II, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 168, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público municipal SR. JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE, portador do RG n° 8.353.621-8, do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional I - Motorista II, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 169, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. LARA DA SILVEIRA MENOSSI, portadora do RG n° 40.967.107-1, do cargo efetivo Agente Especializado em Educação I – Inspeção II, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 170, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1549A | Página 5 de 8 | Sexta-feira, 05 de julho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, portadora do RG n° 14.529.158-3, do cargo efetivo Diretor de Escola, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. MARIA DALVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG n° 24.308.693-3, do cargo efetivo Professor de Educação Básica I - PEB I - ENSINO INFANTIL, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 171, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. PAULA TINCANI DE OLIVEIRA, portadora do RG n° 30.542.001-X, do cargo efetivo Enfermeiro I, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 172, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1549A | Página 6 de 8 | Sexta-feira, 05 de julho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público municipal SR. RICARDO ALEXANDRE CARDOSO, portador do RG n° 42.013.363-X, do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional I – Hidráulica, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 173, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. TAILA TEIXEIRA DE LIMA portadora do RG n° 49.984.637-0, do cargo efetivo Agente Especializado em Educação I – Inspeção I (Monitor de Creche), em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 180, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. VANESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA COSTA, portadora do RG n° 45.238.644-5, do cargo efetivo Agente Especializado em Educação I – Inspeção I (Monitor de Creche), em razão

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1549A | Página 7 de 8 | Sexta-feira, 05 de julho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização representa o afastamento obrigatório de cargo público antes da eleição, buscando assegurar a igualdade dos candidatos na disputa;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização visa proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. VIVIANE CRISTINA ALVES, portadora do RG n° 43.061.242-4, do cargo efetivo Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal I – Escrituração Básica, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 177, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, o servidor público municipal, SR. FERNANDO SOARES DE AGUIAR NETO, portador do RG 32.286.912-2, da função gratificada de GESTOR DO TRANSPORTE DA SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi designado em 27 de fevereiro de 2020, conforme Portaria nº 364/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 181 DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, SRA. MARIA DALVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG 24.308.693-3, da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o qual foi designada em 16 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 540/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 179, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, SRA. VANESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1549A | Página 8 de 8 | Sexta-feira, 05 de julho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

COSTA, portadora do RG 45.238.644-5, da função gratificada de GESTOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o qual foi designada em 01 de agosto de 2022, conforme Portaria nº 204/2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 174, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, SRA. VIVIANE CRISTINA ALVES, portadora do RG 43.061.242-4, da função gratificada de GESTOR DO SEBRAE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, para o qual foi designada em 16 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 539/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 176, DE 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que o servidor público é contratado temporariamente sob regime CLT e tem a intenção de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar n° 064/1990.

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024, o SR. ALISSON CARLOS DE BRITO, portadora do RG nº 47.729.664-6 SSP/SP, contratado temporariamente sob o regime celetista, em 30 de janeiro de 2024, para a função de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, de acordo com a Portaria nº 017/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....